

PORTARIA Nº 23, de 27/02/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 58 DE 15/12/2023

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 02/2024,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à **LUCIANA SUMARIVA**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 1.622,37 (mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), conforme decisão no processo administrativo 02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 27 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV